

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
 Nº 281/SMGOV/SUP/2024, CELEBRADO
 ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA E A
 EMPRESA ECOART SOLUÇÕES LTDA,
 PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portador do RG nº 147028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, residente e domiciliado na rua Tv Rio de Janeiro, nº 50, bairro São Pedro, nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, representado pelo seu Secretário o Sr. **MARCELO HIPÓLITO MOREIRA NETO**, brasileiro, casado, portador do RG 2753725 SSP/PA e CPF nº 317.505.163-49, residente e domiciliado na Rua da Sirigueleira, nº 758, QD463, LT 448, bairro Caçari, nesta Capital, e, do outro lado, a Pessoa Jurídica **ECOART SOLUÇÕES LTDA** estabelecida na rua Professora Ursula Monteiro, nº 14, bairro Tarumã, QD 10, LT 14 e 14^a, Loteamento Paraíso Tropical, CEP 69.0410-85, na cidade de Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 11.781.576/0001-50 e filial na rua Brasília, nº 527, bairro dos Estados, CEP 69.305-640, na cidade de Boa Vista/RR inscrita no CNPJ nº 11.781.576/0002-30, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu sócio administrador Sr. **JORCENES BATALHA MARINHO**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 1251355-5 SSP/AM e CPF nº 602.981.542-34, residente e domiciliada na rua Marquês da Maranhão, nº 721, Casa 227, Condomínio Residencial Quinta das Laranjeiras, bairro Flores, CEP: 69.058-204, na cidade de Manaus/AM, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº **281/SMGOV/SUP/2024**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do **Processo administrativo nº 035341/2023/SMGOV**, referente a adesão da **Ata de Registro de Preços nº 001/2023** decorrente do **Processo nº. 064/2023-FETEC**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência do CONTRATO nº 281/SMGOV/SUP/204, por 12 (doze) meses a partir de 01 janeiro de 2025, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 0219, Funcional Programática: 04.122.0082.2295.0000; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: Próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de até 20 (vinte) dias, contados no quinto dia útil do mês de janeiro/2025, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93.



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo n. 035341/2023/SMGOV, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

4.2. E por estarem assim justas e acordadas, assinam o Presente Termo Aditivo do Contrato n. 281/SMGOV/SUP/2024, em 04 (quatro) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, data conforme assinatura.

PELO CONTRATANTE:

MARCELO HIPÓLITO MOREIRA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PELA CONTRATADA:

JORCENES BATALHA MARINHO
ECOART SOLUÇÕES LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: DULCINARA BORGES DE MORAES
CPF: 571.853.522-15

NOME: MARIA LINETE MENDES SOUSA
CPF: 365.544.643-87

